DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: FA8622995BA04

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ (MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone (89) 93300-1892
Email: Sec.admbarradalcantara@gmail.com

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 008/2026**
**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA**, Estado do Piauí, Sr. MARDÔNIO SOARES LOPES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando os Editais de Convocação já publicados referentes ao Concurso Público nº 001/2023, **CONVOCA** todos os candidatos aprovados e convocados até a presente data, por meio dos respectivos Editais de Convocação publicados, para comparecerem à **Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Luis Lopes da Silva, s/n, Bairro Santa Fé, Barra D'Alcântara/PI, no dia 08 de julho de 2026 (quarta-feira), às 13h00min**, a fim de apresentarem os exames médicos pré-admissionais exigidos para fins de investidura nos respectivos cargos públicos. O não comparecimento na data e horário estabelecidos, bem como a não apresentação da documentação exigida, poderá implicar na adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos do edital do concurso e da legislação vigente.

**I. DOS EXAMES MÉDICOS**

I.1. Os candidatos convocados deverão apresentar os exames médicos pré-admissionais previstos no item 9.1 do Capítulo XII do Edital do Concurso Público nº 001/2023, os quais constituem requisito indispensável para a posse e exercício do cargo.

I.2. Os exames deverão ser apresentados em original, acompanhados dos respectivos laudos médicos, quando exigidos.

I.3. A Perícia Médica do Município poderá solicitar exames complementares adicionais destinados à comprovação da aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo, abrangendo, dentre outras, as avaliações cardiológica, respiratória, neurológica, ortopédica, psiquiátrica e laringoscópica.

**II. DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA**

**Local:** Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Luis Lopes da Silva, s/n, Bairro Santa Fé, Barra D'Alcântara/PI.

**Período:** dia 08 de julho de 2026 (quarta-feira).

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ (MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone (89) 93300-1892
Email: Sec.admbarradalcantara@gmail.com

**Horário:** às 13h00min

**III. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

III.1. A não apresentação dos exames médicos no prazo estabelecido implicará na impossibilidade de conclusão do procedimento de investidura no cargo, podendo acarretar a perda da vaga, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

III.2. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes dos Editais de Convocação anteriormente publicados e do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara/PI, em 24 de junho de 2026.

MARDONIO SOARES LOPES:34996397349
Assinado de forma digital por MARDONIO SOARES LOPES:34996397349
Dados: 2026.06.24 12:07:43 -03'00'

**Mardônio Soares Lopes**
**Prefeito Municipal**

ID: 544E4A5ABCD24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
Construindo juntos uma nova história

Folha nº 281
Proc. nº 2160/26
Ass. nº

**Portaria n.º 056/2026**

**"Dispõe sobre a Redução na Jornada de Trabalho, à Servidora Efetiva, Maria de Fátima Ricardo Lima dos Santos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 001/2011, de 09 de janeiro de 2011, especifica e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 124, II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e;

**CONSIDERANDO** o Requerimento apresentado pela Servidora Efetiva, Maria de Fátima Ricardo Lima dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, para Redução na sua Jornada de Trabalho;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal opinando pela concessão;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal n.º 001/2011, de 09 de janeiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Isaías Coelho/PI e demais legislações pertinentes ao caso em apreço;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** à Servidora Efetiva, **MARIA DE FÁTIMA RICARDO LIMA DOS SANTOS,** portadora do CPF(MF) n.º 885.596.523-34, Redução na Jornada de Trabalho, sem prejuízo de sua remuneração e sem compensação de horários.

**Parágrafo Único** – Fica o Setor Pessoal a fazer as anotações e tomar as devidas providências necessárias para cumprimento deste ato.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Isaías Coelho/PI, aos 23 dias de junho de 2026, com efeitos retroativos administrativos à data do requerimento.

**WALDEMAR MAURIZ FILHO**
Prefeito Municipal

Waldemar Mauriz Filho
Prefeito Municipal
CPF: 234.567.793-72

**Praça Joaquim Coelho Ferreira nº 140, Centro**
**Isaías Coelho/PI**
**CEP: 64570-000**
**CNPJ 06.553. 986/0001-03**

ID: 58E245F7713F4

**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

**C.N.P.J. 06.554.091/0001-93**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 136/2026**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**PROCEDIMENTO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itaueira/PI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**CONTRATADO: CONSTRUTORA E ENGENHARIA ALMEIDA & CIA LTDA - 03.841.508/0001-00.**

**VALOR:** R$ 449.414,38 (quatrocentos e quarenta nove mil, quatrocentos e quatorze reais e, trinta e oito centavos).

**ASSINATURA:** 23/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com